



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO  
CNPJ Nº 08.146.425/0001-15

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

2. Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento a contratação conforme Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Conforme verifica-se nos autos, foi realizada pesquisa mercadológica pelo setor competente, o qual, conforme despacho, sugeriu-se a realização por Dispensa de Licitação em função do valor, consoante leitura do inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constata-se que a menor proposta ofertada se encontra abaixo do valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

5. Ademais, à Assessoria Jurídica deliberou, favoravelmente com vistas à contratação direta de empresa.

6. Assim, considerando que:

7. a empresa apresentou a proposta abaixo do valor estipulado e a pesquisa de preços serve de base ao procedimento da dispensa; **b)** existe previsão normativa que autoriza a contratação; **c)** em observância ao princípio da economicidade, celeridade e desburocratização processual; e **d)** que à Assessoria Jurídica aprovou a realização do ato de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratar a empresa LABORATORIO DENTAL UNITY LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 47.807.075/0001-42, por ter apresentado o menor valor comparado com as demais propostas, sendo este R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), com vistas à objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO**  
**CNPJ Nº 08.146.425/0001-15**

**Ao Setor de Licitações**, para registro desta dispensa no sistema orçamentário, financeiro e Contábil e a fim de conferir publicidade ao ato, a divulgação deve imediatamente ser realizada no Portal Nacional – PNCP.

---

**Eribaldo Lima**  
**Prefeito**